



**DECRETO Nº 092 DE 26 DE JUNHO DE 2023**

PUBLICADO NO ÁTRIO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA  
EM 26/06/2023  
*[Assinatura]*

*“Exonera Membro do Conselho Tutelar, na forma que especifica”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA**, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.038 de 18 de Setembro de 2014, que dispõem sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e do processo de escolha e eleição unificada realizada no dia 06 de Outubro de 2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o membro efetivo do Conselho Tutelar, neste município, na forma especificada, da Lei Municipal 1038, de 18 de Setembro de 2014;

- 1) – Anderson Rodrigues Correia

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 19 de junho de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Planura/MG, 26 de junho de 2023.

*[Assinatura]*  
**ANTONIO LUIZ BOTELHO**  
Prefeito Municipal